



DELIBERAÇÃO 003/2020 – CONSUNI/UENP

Súmula: Aprova a alteração no Plano de Trabalho da Auditoria Interna da Universidade Estadual do Norte do Paraná para o exercício 2020.

CONSIDERANDO protocolo 17.098.562-1;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Universitário – CONSUNI/UENP, em reunião realizada dia 17 de dezembro de 2020;

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte:

DELIBERAÇÃO

Art. 1º. Aprova a alteração no Plano de Trabalho da Auditoria Interna da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP para o exercício 2020, conforme abaixo:

- I. Aplicação dos formulários da CGE – e-CGE;
- II. Acompanhamento dos planos de trabalho vinculados a formulários do e-CGE;
- III. Realização de auditoria na área de administração de bens (novembro/dezembro);
- IV. Emissão de relatório referente à auditoria de administração de bens (dezembro);
- V. Realização de auditoria em recursos humanos - (novembro/dezembro);
- VI. Emissão de relatório referente à auditoria em recursos humanos (dezembro);
- VII. Realização de auditoria em licitações e convênios (novembro/dezembro);
- VIII. Emissão de relatório referente à auditoria em licitações e convênios (dezembro);
- IX. Elaboração do plano de trabalho da auditoria 2021 (setembro/novembro);
- X. Realização de auditoria em contabilidade (dezembro);
- XI. Emissão de relatório referente à auditoria em contabilidade (janeiro);
- XII. Análise das ações desempenhadas durante o ano pela auditoria E EMISSÃO DE Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (fevereiro).

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 30 de dezembro de 2020.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora